

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PETROLINA-PE/JUAZEIRO-BA.

EDITAL Nº 002/2019, de 8 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE da Defensoria Pública da União em Petrolina-PE/Juazeiro-BA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, RESOLVE

Art.1º Divulgar o gabarito preliminar das questões objetivas da prova de seleção de estágio de direito:

Questão	Resposta	Questão	Resposta
1ª	B	11ª	D
2ª	E	12ª	A
3ª	D	13ª	E
4ª	B	14ª	B
5ª	E	15ª	A
6ª	D	16ª	D
7ª	D	17ª	D
8ª	C	18ª	A
9ª	D	19ª	A
10ª	C	20ª	A

2. Os recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, para o curso de direito, poderão ser interpostos nos dias **9 e 10 de maio de 2019**, presencialmente, na sede da DPU/Petrolina-PE/Juazeiro-BA, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h.

2.1. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e da correção da prova subjetiva ou da redação, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários dispostos na sede da DPU/Petrolina-PE/Juazeiro-BA, devendo ser digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra legível, sob pena de indeferimento preliminar.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo.

2.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

MARCELO PONTES GALVÃO

DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL

CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PETROLINA-PE/JUAZEIRO-BA